



DECRETO Nº 65/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

"Declara ponto facultativo na data que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro de 2017, uma quinta-feira, é Feriado Nacional da Independência do Brasil;

CONSIDERANDO que o Governador do Estado de Mato Grosso do Sul e o Poder Judiciário Estadual decretaram como ponto facultativo o dia 08 de setembro de 2017,

DECRETA:

ART. 1º - Fica determinado como ponto facultativo o dia 08 de setembro de 2017 (sexta-feira), em todos os órgãos públicos municipais, com exceção daqueles onde os serviços por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em local público.

Alcinópolis-MS, 04 de setembro de 2017.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal